



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MASTERS DE NATAÇÃO

FUNDADA EM 8 DE DEZEMBRO DE 1984

Av. Treze de Maio, 23 - sala 740 | Centro | Rio de Janeiro | RJ | Brasil | CEP 20031-007

Telefone: +55 (21) 2240-8591 | Telefax: +55 (21) 2532-5948

Site Oficial: www.abmn.org.br | E-mail: abmn@abmn.org.br

CNPJ 29.411.683/0001-51 | Inscrição Estadual: Isento | Inscrição Municipal: 300.260-8

REGULAMENTO ESPECÍFICO TROFÉU SYLVIO KELLY MASTERS DE NATAÇÃO

Art. 13 - O Troféu Sylvio Kelly é uma homenagem ao idealizador, fundador e primeiro presidente da ABMN. Esse troféu terá a função de integração nacional, congregando os resultados obtidos nos campeonatos regionais NORTE/NORDESTE/CENTRO-OESTE, SUL BRASILEIRO e SUDESTE.

Art. 14 - As ASSOCIAÇÕES MASTERS e FEDERAÇÕES ESTADUAIS DE NATAÇÃO realizarão o Campeonato na região do território brasileiro a que faz parte, sendo esse evento regional, aberto a nadadores masters e pré-masters (20 a 24 anos), vinculados aos respectivos Estados das regiões brasileiras a que se referem.

§ 1º - Estes campeonatos serão realizados simultaneamente, no mesmo dia e horário, usando o mesmo regulamento, a mesma ordem de provas e piscinas de iguais metragens, usando equipamentos automáticos de cronometragem, conforme regra da Federação Internacional de Natação (FINA).

§ 2º - Cada região fará sua apuração de resultado e as respectivas premiações com as medalhas alusivas ao campeonato regional disputado.

§ 3º - Estes resultados serão enviados para a ABMN, que terá atribuição de fazer uma classificação única usando o tempo obtido por cada nadador que estiver em dia com sua anuidade, nas provas que tenham participado.

§ 4º - Esse resultado geral será divulgado e os nadadores serão premiados com diplomas referente a sua classificação.

§ 5º - O nadador e nadadora mais eficiente, na totalização dos resultados, que estejam em dia com as taxas da ABMN irão receber cada um o Troféu Sylvio Kelly.

DA REGULAMENTAÇÃO

Art. 15 – Será regido pelo REGULAMENTO GERAL DE COMPETIÇÕES, no que couber, podendo as Associações Masters e Federações Estaduais de Natação das regiões estabelecerem critérios específicos para a sua região, baseados no regulamento supracitado.

DA DATA E LOCAL

Art. 16 - O evento será realizado nos dias 07 e 08 de outubro de 2023, em piscina de 50m em locais a serem definidos (até 15 de março de 2023) pelas entidades organizadoras dos eventos.

Art. 17 - Obrigatoriamente o evento deverá ser realizado em piscinas com metragem que atendam as normas FINA e ainda utilize sistema de cronometragem automático.



Entidade Oficial dos Esportes Aquáticos Masters no Brasil pela Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos e Filiada à World Aquatics, PANAM Aquatics e CONSANAT



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MASTERS DE NATAÇÃO

FUNDADA EM 8 DE DEZEMBRO DE 1984

Av. Treze de Maio, 23 - sala 740 | Centro | Rio de Janeiro | RJ | Brasil | CEP 20031-007

Telefone: +55 (21) 2240-8591 | Telefax: +55 (21) 2532-5948

Site Oficial: www.abmn.org.br | E-mail: abmn@abmn.org.br

CNPJ 29.411.683/0001-51 | Inscrição Estadual: Isento | Inscrição Municipal: 300.260-8

DAS INSCRIÇÕES

Art. 18 - A competição tem abrangência regional e todos as equipes representam, e somam pontos, para o estado pelo qual competem. Assim, as equipes serão denominadas através das siglas dos estados acrescidas da palavra "Masters". Exemplo: DF Masters, RJ Masters, CE Masters etc.

Parágrafo único - A identificação de clubes, associações, agremiações e patrocínios, se solicitado, se fará por acréscimo ao nome do atleta e deverá ser requisitado diretamente à secretaria da ABMN, que fará a inserção.

Art.19 - As inscrições serão feitas unicamente pelo sistema on-line do site da ABMN – www.abmn.org.br. Os nadadores pagarão taxa de inscrição e cada prova individual que se inscreverem na competição diretamente à entidade organizadora do evento. Os valores serão definidos no regulamento de cada Campeonato Regional.

Art.20 - As inscrições serão realizadas através do site da ABMN até às 23h59 do dia 22 de setembro de 2023 e a forma de pagamento estará indicada na inscrição, conforme instruções no regulamento de cada entidade regional, que também será a responsável pelo recebimento dos referidos pagamentos das inscrições.

§1º - As inscrições só serão válidas se houver o respectivo pagamento, a ser efetuado conforme as instruções no regulamento de cada evento regional e indicado na inscrição no site da ABMN.

§2º - Não serão aceitas quaisquer inscrições por fax, e-mail ou sem o pagamento.

Art.21 - O atleta só poderá participar, no máximo, de 02 (duas) provas individuais e de 01(um) revezamento por dia de competição.

Art.22 - Em cada prova de revezamento, as equipes pagarão os valores constante do regulamento de cada campeonato Regional, diretamente a cada entidade organizadora. As inscrições, também serão efetuadas através do site da ABMN e terminarão às 23h59 do dia 29 de setembro de 2023.

Parágrafo único - Não serão aceitas inscrições fora do site da ABMN.

Art.23 - Poderão ser inscritas, no máximo, 02 (duas) equipes de revezamento por faixa etária.

Art.24 - Não serão consideradas as inscrições que ultrapassarem os números fixados nos artigos anteriores, ficando a direção da competição autorizada a retirar o nadador ou equipe excedentes.

DA REGULAMENTAÇÃO DAS PROVAS INDIVIDUAIS E DE REVEZAMENTOS

Art. 25 - A faixa etária dos nadadores será determinada pelo ano civil, ou seja, sua idade em 31/12/2023, conforme regras FINA.

Art. 26 - Nas provas de revezamento, a soma das idades civis nadadores determinará a faixa etária em que a respectiva turma competirá, também conforme regras FINA.



Entidade Oficial dos Esportes Aquáticos Masters no Brasil pela Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos e Filiada à World Aquatics, PANAM Aquatics e CONSANAT



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MASTERS DE NATAÇÃO

FUNDADA EM 8 DE DEZEMBRO DE 1984

Av. Treze de Maio, 23 - sala 740 | Centro | Rio de Janeiro | RJ | Brasil | CEP 20031-007

Telefone: +55 (21) 2240-8591 | Telefax: +55 (21) 2532-5948

Site Oficial: www.abmn.org.br | E-mail: abmn@abmn.org.br

CNPJ 29.411.683/0001-51 | Inscrição Estadual: Isento | Inscrição Municipal: 300.260-8

Parágrafo único - Cada revezamento, só poderá ser integrado por nadadores de uma mesma equipe.

DA PREMIAÇÃO

Art.27 - Os nadadores classificados em 1º, 2º e 3º lugares nas provas individuais e nos revezamentos, receberão medalhas nas tonalidades ouro, prata e bronze, respectivamente. Os nadadores classificados do 4º ao 5º lugar nas provas individuais receberão medalhas na tonalidade ouro velho.

DO PROGRAMA DE PROVAS

Art. 28 - O 1º Troféu Sylvio Kelly será realizado simultaneamente nas regiões citadas no Art. 13 deste regulamento, em piscina de 50m, com a seguinte programação e datas:

- 1ª ETAPA - Sábado, 07 de outubro de 2023
 - 7h – Aquecimento
 - 0815h - Desfile de abertura
 - 0830h - Início da competição
- 2ª ETAPA - Domingo, 08 de outubro de 2023
 - 0730h – Aquecimento
 - 0830h – Início da competição

Art. 29 - programa deverá seguir a seguinte ordem de provas:

1ª ETAPA		2ª ETAPA	
1ª	400 LIVRE FEM	14ª	400 LIVRE MASC
2ª	200 MEDLEY MASC	15ª	200 MEDLEY FEM
3ª	50 PEITO FEM	16ª	100 BORBOLETA MASC
4ª	50 PEITO MASC	17ª	100 BORBOLETA FEM
5ª	100 LIVRE FEM	18ª	50 COSTAS MASC
6ª	100 LIVRE MASC	19ª	50 COSTAS FEM
7ª	50 BORBOLETA FEM	20ª	100 PEITO MASC
8ª	50 BORBOLETA MASC	21ª	100 PEITO FEM
9ª	100 COSTAS FEM	22ª	50 LIVRE MASC
10ª	100 COSTAS MASC	23ª	50 LIVRE FEM
11ª	4X50 LIVRE FEM	24ª	4X50 MEDLEY MASC
12ª	4X50 LIVRE MASC	25ª	4X50 MEDLEY FEM
13ª	4X50 MEDLEY MISTO	26ª	4X50 LIVRE MISTO



Entidade Oficial dos Esportes Aquáticos Masters no Brasil pela Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos e Filiada à World Aquatics, PANAM Aquatics e CONSANAT